

**PORTARIA Nº 961/2009**

Designa servidores para atuarem em regime especial na Vara do Trabalho de Juazeiro do Norte, no período de 09 a 13 de novembro de 2009.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ato Conjunto TRT.GP.CRJT nº 1/2008, deste Tribunal, que Instituiu o Sistema de Atendimento Especial composto por juízes e servidores, para auxiliar na atividade fim das Varas do Trabalho sob forte congestionamento de processos;

**CONSIDERANDO** a existência de 224 (duzentos e vinte e quatro) processos em trâmite na Vara do Trabalho de Juazeiro do Norte, todos em fase de execução e contra o mesmo devedor, USINA MANOEL COSTA FILHO;

**CONSIDERANDO** que os bens penhorados nos referidos processos aguardam a designação de leilão, para ulterior expropriação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se levantar, com precisão, o valor total dos créditos trabalhistas alusivos aos processos em que figura como executada a USINA MANOEL COSTA FILHO;

**CONSIDERANDO** a ausência de número suficiente de servidores lotados na Vara do Trabalho de Juazeiro do Norte para a realização dos cálculos do passivo trabalhista da aludida empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para atuar na Vara do Trabalho de Juazeiro do Norte, no período de 09 a 13 de novembro de 2009, os seguintes servidores:

I – **RÔMULO JOSÉ DE LUCENA CASTRO**, Diretor da Divisão de Treinamento e Processamento de Cálculos Judiciais – DTPCJ;

II – **ANDRÉ LIMA PESSOA**, lotado na Divisão de Treinamento e Processamento de Cálculos Judiciais – DTPCJ;

III – **FRANCISCA JOSELITA DANIEL Y MARTI**, lotada na Divisão de Treinamento e Processamento de Cálculos Judiciais – DTPCJ;

IV – **HERALDO BENEVIDES TEIXEIRA**, lotado na Divisão de Treinamento e Processamento de Cálculos Judiciais – DTPCJ;

V – **MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA**, lotada na Divisão de Treinamento e Processamento de Cálculos Judiciais – DTPCJ;

VI – **RAIMUNDA MARIA BERNARDES FONSECA**, lotada na Divisão de Treinamento e Processamento de Cálculos Judiciais – DTPCJ;

VII – *ELANO SÁTIRO DE OLIVEIRA*, lotado na 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

VIII – *RENATO CARLOS PASCAL ROCHA*, lotado na Vara do Trabalho de Maracanaú.

**Art. 2º** A designação dos servidores indicados no artigo anterior tem por objeto a realização de cálculos nos processos em que figure como executada a empresa USINA MANOEL COSTA FILHO, para aferição do total do débito trabalhista em execução.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**  
Desembargador Presidente